



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1554/21 CR, DE 04 DE MAIO DE 2021

Autoria: Vera. Cátia Rodrigues.

Ao Senhor
ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **gestões de aplicação e cumprimento da Lei Promulgada nº 002/2006 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus coletivos afixarem placas nos pontos de ônibus com tabelas de horários e itinerários no Município de Formosa-GO**".

Câmara Municipal de Formosa, 04 de maio de 2021.

Γ

CÁTIA RODRIGUES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa executar e cumprir a supracitada Lei, para que os usuários do transporte coletivo tenham as informações necessárias ao se deslocarem dentro deste município e quando utilizarem o serviço prestado.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.